

Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Resende, constituída pelo seu Presidente, Senhor Engenheiro António Manuel Leitão Borges, e pelos Vereadores Senhores António Silvano de Moura, Professor António Luís Pinto Marques, Professora Maria Dulce Pereira, Engenheiro Fernando Jorge Teixeira, Doutor Alexandre Lourenço Correia e Engenheiro João Frederico Lourenço Perpétuo.-----

**HORA DE ABERTURA:-** Eram dez horas e trinta minutos, quando o Excelentíssimo Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**Tinha sido aprovada em minuta na sua quase totalidade, distribuída uma sua fotocópia previamente a cada membro e nesta reunião foi assinada e aprovada na parte em falta.-----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-** A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais** constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitantes ao dia dez de Setembro em curso, eram cento e cinco mil quatrocentos e vinte e oito euros e trinta cêntimos, e as **operações de tesouraria** duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos.-----

**Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita** sete milhões cento e trinta e oito mil setecentos e noventa e cinco euros e vinte sete cêntimos, **de despesa cabimentada** treze milhões quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e dezasseis euros e setenta e nove cêntimos e **de despesa paga** sete milhões duzentos e cinquenta mil quatrocentos e dezoito euros e oitenta e nove cêntimos.-----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-**-----  
Não foram registadas quaisquer intervenções.-----

**Reconhecida a urgência por unanimidade e nos termos do disposto no artigo número oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, foi incluído na ordem de trabalhos o seguinte assunto: “PROPOSTA – SEMANA CULTURAL DA LABAREDA – AUDITÓRIO MUNICIPAL”.**-----

Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto o **Senhor Vereador Professor António Marques** fez o seguinte comentário: “Foi inaugurado o Centro Escolar de São Martinho de Mouros. É um equipamento por excelência e o que todos nós pretendemos é que, no futuro, produza os êxitos desejados. Quero também abordar a questão do almoço daquele dia. Da nossa parte sabemos que o Senhor Presidente da Câmara tem que gerir as coisas quando vêm as entidades oficiais. Noutros concelhos, por vezes, quem está no Poder não se relaciona com a Oposição. E também nós quando aparecemos nestes almoços é dada a nota de educação e respeito. Soube de um facto que é o seguinte: “Quando fomos convidados foi-me dito que paralelamente ao nosso almoço decorreu outro, da parte de lá do rio, e também tive conhecimento que houve uma selecção. Uns ficaram de um lado e outros de outro. Entendo que o Senhor Primeiro Ministro quisesse almoçar num sítio mais reservado e foi almoçar com alguns Presidentes de Câmara que estiveram presentes na inauguração do Centro Escolar de São Martinho de Mouros. É Líder Partidário e Membro do Governo e é isso que está em causa.”.-----

**O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** prestou os seguintes esclarecimentos: “Há um conjunto de equívocos por parte do Senhor Vereador. Nunca houve convites a ninguém para almoçar. No âmbito da inauguração do Centro Escolar de São Martinho de Mouros houve convites para estarem presentes. A primeira versão sobre a vinda do Senhor Primeiro

Ministro foi que viria de helicóptero e iria almoçar a Lisboa. Perante a hora tardia a que chegou e porque tinha de sair com o Senhor Primeiro Ministro, falei com algumas pessoas para procurarem os Senhores Presidentes de Câmara e os encaminharem para o Restaurante. Ninguém recebeu qualquer convite, nem houve nenhum almoço oficial e quem lá esteve foi a comitiva do Senhor Primeiro Ministro e a Senhora Ministra da Educação. Houve pessoas que se “colaram”. Poderia haver da minha parte algum tratamento político no sentido de quem almoçou com o Senhor Primeiro Ministro.”-----

**Senhor Vereador Professor António Marques:** “Compreendo, perfeitamente, que o Senhor Presidente da Câmara de Resende e o Senhor Presidente da Câmara de Baião se reunissem com a comitiva para resolverem outros assuntos.”-----

**Senhora Vereadora Professora Dulce Pereira:** “Precisamente por estarmos atrasados o Senhor Presidente da Câmara ligou-me a questionar onde me encontrava. Eu estava no Museu e, nesse mesmo instante, liguei ao Senhor Vereador Engenheiro Fernando Teixeira para vos contactar e marcar com o Restaurante “Douro à Vista” uma mesa à ultima hora.”-----

Por último o **Excelentíssimo Senhor Presidenta da Câmara** referiu que era absolutamente injusto e de uma absoluta mesquinhez o que afirmavam. Que a inauguração do Centro Escolar de São Martinho de Mouros estava prevista para o mês de Outubro com a Senhora Ministra da Educação, mas o Senhor Primeiro Ministro soube e quis vir, não por ser Resende, mas sim pelas políticas do Governo.”-----

**ASSOCIAÇÃO PRÓ-RESENDE – PEDIDO DE COLABORAÇÃO:** - É presente, para conhecimento, o Contrato Promessa de Compra e Venda, celebrado entre a Associação Pró-Resende e o Município de Resende.-----

Relativamente a esta matéria o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** fez o seguinte comentário: “O assunto está encerrado, pois estava em causa um problema em que o Órgão Executivo tinha alguma responsabilidade e não poderíamos deixar que fosse remetido ao Tribunal.”-----

**Tomado conhecimento.**-----

**CLUBE NAÚTICO DE CALDAS DE ARÊGOS:** - É presente um ofício do Clube Náutico de Caldas de Arêgos, a solicitar apoio para uma publicação denominada “Douro – Memórias de Caldas de Arêgos”, que se baseia em postais ilustrados antigos, para divulgar o Património de Caldas de Arêgos.”-----

**Deliberado, por unanimidade, prestar o apoio solicitado, nos termos da informação jurídica.**-----

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** - É presente, para conhecimento, a acta do Conselho Municipal de Educação realizada no dia cinco de Junho do ano dois mil e sete. -----

**Tomado conhecimento.**-----

**ASSOCIAÇÃO DOS CAÇADORES DAS QUELHAS:** - É presente um ofício desta Associação a solicitar a cedência da Escola do 1º CEB da Boavista, na Freguesia de Barrô, para funcionar como sede daquela Associação.”-----

Quanto a este assunto foram registadas as seguintes intervenções:-----

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:** “A Escola da Boavista está mais dentro do núcleo urbano. A Escola de Cêtos deverá ser para instalação de espaços “Internet” e “Actividade Extra-Escolar”. É algo que está a ser discutido entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia. A DREN acha que deverá ser recuperada, em todas as freguesias, uma escola e manter nela uma actividade extra-escolar.”-----

**Senhor Vereador Professor António Marques:** “Também concordamos. Entre ter um espaço destes fechado, a degradar-se, ou tê-lo ao serviço de uma Associação, é preferível esta última opção”. Acrescentou que foi procurado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Feirão, que lhe entregou fotocópia de um ofício enviado ao Senhor Presidente da Câmara

no sentido de ser cedida a Escola de Feirão àquela Junta de Freguesia.”-----

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:** “As Escolas de Feirão e Panchorra não serão entregues, em virtude de serem freguesias muito distantes. Manteremos um equipamento nas freguesias em que se justificar. Não tenciono vender nenhuma escola.”-----

**Senhor Vereador Professor António Marques:** “Amanhã receberá outro papel e eu também. É uma opção política.”-----

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:** “É uma questão de recursos e não uma questão política.”-----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar o solicitado, nos termos da informação jurídica.--**

**PERÍCIA AUTOMÓVEL DA LABAREDA RESENDE 2007:** - Presente a proposta sobre o assunto mencionado em título, do Vereador do Pelouro do Desporto, Eng.º Fernando Teixeira, que a seguir se transcreve: - “ **PROPOSTA - PERÍCIA AUTOMÓVEL DA LABAREDA - RESENDE 2007** - Considerando que: - Está agendada para o dia vinte e dois de Setembro do corrente ano, mais uma edição da Perícia Automóvel da Labareda, licenciada e a contar para o calendário de competições da Federação que tutela esta modalidade (F.P.A.K.), e que será disputada em duas mangas, com o início da primeira pelas 10:30 horas;- Como tem sido habitual, contamos com o apoio do Sport Clube da Régua – Secção - automóvel na organização do evento;- A Câmara Municipal de Resende, no exercício das suas atribuições, no domínio dos tempos livres, desporto, recreio, promoção do desenvolvimento, etc., está interessada em promover, pelos meios adequados, acções que contribuam para um conjunto de valores e atitudes que incentivem, entre outras, a ocupação dos tempos livres e prática de desporto;- A Câmara Municipal de Resende é entidade promotora deste evento; **PROPONHO** - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização da Perícia Automóvel da Labareda, com a atribuição de prémios monetários, taças e medalhas aos concorrentes e demais apoio logístico, no valor de aproximado de 5.000,00 €. Paços do Concelho, 10 de Setembro de 2007. O Vereador do Pelouro (Eng.º Fernando Teixeira).”-----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

**CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – PERÍCIA AUTOMÓVEL LABAREDA 2007 – RESENDE 2007 - PROPOSTA:** - Sobre o assunto em título, é presente a proposta que a seguir se transcreve, do Senhor Presidente da Câmara: “Considerando que:- A realização da Perícia Automóvel da Labareda prevê a atribuição de prémios monetários no final da prova; - Considerando que antecipadamente não é possível saber-se a quem se entregarão os prémios; - Considerando que o evento se realiza dia vinte e dois de Setembro (Sábado), estando nessa data os serviços camarários encerrados, o que impossibilita a emissão dos cheques para efectuar os pagamentos relativos aos prémios a atribuir; - Considerando que o ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), bem como o artigo 34.º do Regulamento do Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal de Resende prevêem “Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneiio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis”. **PROPONHO:** - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a constituição de um fundo de maneiio nos seguintes termos: - O valor do fundo de Maneio será de 2.875,00 €, destinado ao pagamento dos prémios do referido evento; - A afectação segundo a sua natureza à rubrica orçamental 020115 com Plano 2003/A/28 - Prémios condecorações e ofertas; - Que fique responsável pela movimentação do fundo o Sr. Vereador Eng.º Fernando Teixeira; - Que seja preenchido por cada prémio entregue um documento conforme o modelo anexo, a entregar nos serviços de contabilidade aquando da reposição do fundo de maneiio; - Que no dia útil imediato à realização do evento se proceda à reposição do fundo de maneiio, cessando de imediato.”. Paços do Concelho, 10 de Setembro de 2007 O

Presidente da Câmara (Eng.º António Borges).”-----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

**SEXTA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO E QUINTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2007:**

- Para conhecimento, foram presentes a sexta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento e a quinta alteração ao Plano de Actividades Municipais aprovadas pelo Presidente da Câmara, em 2007-08-30, ao abrigo da competência que lhe foi delegada no início do mandato (alínea d) n.º 2, art.º 64.º conjugado com os n.º s 1 e 3 do art.º 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18/9, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11/01. O Plano Plurianual de Investimentos envolve uma transferência de verbas no montante de noventa e três mil e duzentos euros, o Orçamento envolve uma transferência de verbas no montante de noventa e seis mil e setecentos euros e o Plano de Actividades Municipais envolve um reforço de verbas de oito mil oitocentos e noventa e nove euros e uma anulação de vinte e seis mil seiscentos e dezassete euros, sendo o restante para reforço de rubricas correntes que não estão inscritas no referido plano.”-----

**Tomado conhecimento.**-----

**DESFOLHADA DO MILHO – PROPOSTA:** Sobre este assunto é presente uma Proposta da Senhora Vereadora do Pelouro do seguinte teor: -----

- Considerando que um dos objectivos do Museu Municipal de Resende é preservar e dar a conhecer a cultura e as tradições do nosso povo, pretendemos com a realização da desfolhada do milho recriar um cenário próprio de uma eira comunitária, lembrando o espírito de entejada da desfolhada do milho recorrendo aos usos e costumes de outros tempos;-----

- Considerando que muitos dos nossos jovens nunca viram nem participaram em nenhuma desfolhada de milho e recriar um evento em torno desta tradição é dar-lhes a oportunidade de contactar e experimentar uma actividade secular;-----

- Considerando que a realização deste evento serve como alavanca para a preservação e reforço da tipicidade da nossa cultura e também como instrumento promocional da identidade cultural e etnográfica.-----

**PROPONHO: Que a Câmara delibere aprovar o Programa da Desfolhada do Milho, no parque do Museu Municipal de Resende, no dia 4 de Outubro, pelas 21.00 horas, com a participação dos nossos Ranchos Folclóricos e Grupos de Danças e Cantares.**-----

Paços do Município, 31 de Agosto de 2007 A Vereadora do Pelouro (Profª Dulce Pereira)---

-----DESFOLHADA DO MILHO-----

-----PARQUE DO MUSEU MUNICIPAL DE RESENDE-----

-----PROGRAMA-----

**DIA 4 DE OUTUBRO** (quinta-feira):-----

**21.00 horas** – Cortejo Etnográfico com a participação dos Ranchos e dos Grupos de Danças e Cantares do Concelho e de dois carros de bois e embandeiramento dos molhos de milho; -----

**21.30 horas** – Início da desfolhada acompanhada com danças e cantares alusivos ao tema e da merenda tradicional;-----

**22.30 horas** – Arraial com a participação dos Ranchos Folclóricos e dos Grupos de Danças e Cantares do Concelho; -----

**24 horas** – Fim do arraial.”-----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

**COMPARTICIPAÇÃO NO PROJECTO - “PLANO DE ANIMAÇÃO REGIONAL II”:**

- Sobre o assunto foi presente, para ratificação, a transferência a efectuar para a Beira Douro, referente à comparticipação da Câmara no referido projecto que engloba despesas, elegíveis, relativas ao Festival da Cereja 2007.”-----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho.**-----

**QUALIDADE INTEGRAL, S.A:** – Foi presente, para conhecimento, o processo número

cento e catorze, em nome de Qualidade Integral, S.A., referente ao pedido de informação prévia para um empreendimento turístico, sob a forma de “hotel apartamento resort”, a levar a efeito em São João de Fontoura.”-----

Relativamente a esta matéria foram registadas as seguintes intervenções:-----

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:** “Quanto ao projecto em apreciação informo que temos feito algumas reuniões com a CCRDN e, inclusivamente, falei agora com o Senhor Primeiro Ministro e só aprovaremos este projecto quando ele for aprovado pelas restantes entidades. É um empreendimento turístico que tem uma componente de 30% de mercado. Está prevista uma capacidade de setecentas e sessenta camas. Trabalharemos com o cuidado que merece e também com a importância que tem para um concelho como o nosso.. Um projecto com esta dimensão económica é um projecto fabuloso. Irá ser tratado no âmbito do POARC e do PDM e a DGT também terá de ser ouvida e deverá haver algum cuidado na avaliação desta situação.”-----

**Senhor Vereador Professor António Marques:** “Evidentemente que da nossa parte este projecto e outros terão sempre o nosso apoio. Concordaremos sempre, desde que sejam cumpridos os regulamentos e a legislação. É um projecto interessante e iremos acompanhar a sua evolução. No entanto, quero também dizer que não compreendo a parte da carta que diz “...Sabendo que o actual PDM de Resende não contempla parâmetros urbanísticos para esta (ou outra, aliás) pretensão turística, mas que o mesmo se encontra em revisão, e que o projecto encontra acolhimento no Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e do Carrapatelo ...”

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:** “O que prevalece é o POARC e é este que se sobrepõe ao PDM, independentemente do PDM não poder contrariar o POARC, sob pena de violarmos o PDM. O PDM tem a legitimidade que resulta e representa a vontade normativa de Órgãos da própria organização pública.”-----

**Senhor Vereador Professor António Marques:** “Também se pode construir uma moradia unifamiliar no âmbito do POARC?”.-----

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:** “Como já referi o POARC é um instrumento que se sobrepõe ao PDM e este tem de estar de acordo com o POARC. Não iria deferir esse projecto, porque embora o POARC permita o PDM não permite e eu não arriscaria a interpretação que é para mim segura.”-----

**Tomado conhecimento.**-----

**PROPOSTA – SEMANA CULTURAL DA LABAREDA – AUDITÓRIO MUNICIPAL**

**DE RESENDE:** - Sobre esta assunto foi presente a proposta da Senhora Vereadora do Pelouro, cujo teor se transcreve: “Considerando que a Festa da Labareda tem o seu ponto alto no fim-de-semana de 28 a 30 de Setembro, com o programa pensado para grandes multidões e de agrado da maioria da nossa população e de quem nos visita; Considerando que durante a semana que antecede a Festa do Concelho é importante assinalar um conjunto de actividades culturais, para nichos específicos de público, numa das infra-estruturas concebida para o efeito, como é o caso do Auditório Municipal de Resende; Considerando que dentro dessas actividades culturais realizaremos eventos direccionados não só para os apreciadores de música (celta e fado) como também para os apreciadores de teatro e cinema; **PROPONHO: Que a Câmara tome conhecimento e aprove o conjunto de actividades apresentadas em anexo que têm como objectivo primeiro ir ao encontro de um público mais diversificado.**

Paços do Município, 14 de Setembro de 2007. A Vereadora do Pelouro, (Prof.ª Dulce Pereira).

**ORÇAMENTO – SEMANA CULTURAL NO AUDITÓRIO MUNICIPAL : Dia 24 de Setembro (2.ª feira) – Concerto de Música “Celtas e Visigodos” – Valor = 1 000€; 25 de Setembro (3.ª feira) – Noite de Cinema “Memórias de uma Gueixa” - Valor = 180€; 26 de Setembro (5.ª feira) – Noite de Fados = 400€.”-----**

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

**MINUTA:-** É nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a

reunião eram onze horas e trinta minutos, não sem que antes fosse a acta respectiva aprovada em minuta, com excepção da intervenção dos Senhores Vereadores e Presidente da Câmara. E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa de Assuntos Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Resende a subscrevi e assino.---

-----  
-----